



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 026/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA MINISTRADO PELO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO – CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 205, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA – CNPJ 35.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 022/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14233, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Prótese Dentária ministrado pelo Colégio Patoense Santo Expedito – CSE, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Limitada – CNPJ 35.584.515/0001-60.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.